



TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Objeto da Aquisição

A aquisição de **portas de alumínio e gradil**, para atender às necessidades diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guaramirim, incluindo a Secretaria de Educação e demais órgãos municipais conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Quant.	Unidade de Medida	Descritivo	SINAPI (09/2025) Composição desonerado (C/BDI 25,71%)	Valor Total
1	130	M ²	Porta de alumínio de abrir com lambri, com guarnição, fixação com parafusos, fornecimento e instalação.	1.650,51	214.566,30
2	230	M ²	Porta de alumínio de abrir tipo veneziana, com guarnição, fixação com parafusos, fornecimento e instalação	1.235,43	284.148,90
3	110	M ²	Gradil em alumínio fixado em vãos de janelas, formado por tubos de ¾", fornecimento e instalação	935,50	102.905,00
4	320	M ²	Gradil em alumínio fixado em vãos de muro/portão, formado por tubos de ¾", fornecimento e instalação	935,50	299.360,00

1.2. O custo estimado total da contratação é de R\$ 900.980,20 (**novecentos mil novecentos e oitenta reais e vinte centavos**), conforme os custos unitários apostos na tabela acima.

1.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

1.3.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência de 1 (um) ano e iniciará-se na data de sua assinatura, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

1.4. Do Lote: A licitação será realizada por item, uma vez que cada tipo de material (portas e gradis) possui características distintas e pode ser adquirido separadamente sem comprometer a execução das obras. Essa prática garante maior competitividade e melhores condições de negociação com fornecedores especializados em cada tipo de material.

1.5. Quilometragem:

Não há limitação de quilometragem, uma vez que a contratação será de fornecimento e instalação para unidades da Secretaria de Educação de Guaramirim, situadas dentro do município. No entanto, a distância será considerada apenas para fins logísticos e de prazo de entrega, conforme a localização das unidades.

2. JUSTIFICATIVA:





2.1. Necessidade da Aquisição

A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades de todos os órgãos da administração pública da Prefeitura de Guaramirim, como escolas municipais, unidades de saúde, centros administrativos e outros prédios públicos. A aplicação será feita de acordo com a prioridade de reforma e manutenção de cada unidade, atendendo as necessidades mais urgentes da administração pública.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A solução proposta para a contratação considera todos os aspectos técnicos e operacionais necessários para garantir a durabilidade, eficiência, e segurança das unidades da Prefeitura de Guaramirim, atendendo à demanda das diversas secretarias municipais. A contratação visa não apenas a aquisição dos materiais, mas também sua instalação, com atenção ao ciclo de vida do produto e ao impacto de sua utilização ao longo do tempo.

Aquisição e Instalação:

A primeira etapa do ciclo de vida do objeto envolve a aquisição e a instalação dos materiais, conforme as especificações e quantidades estabelecidas. A instalação será realizada de acordo com as normas técnicas, garantindo a segurança, funcionalidade e a qualidade da obra.

Manutenção e Garantia:

A solução prevê um período mínimo de **garantia de 3 meses** contra defeitos de fabricação e instalação, que cobrirá reparos ou substituição dos materiais, caso necessário. Esse período de garantia visa assegurar que eventuais problemas identificados após a instalação sejam resolvidos de maneira eficaz.

Especificação do Produto:

1. Porta de Alumínio de Abrir com Lambri:

Material: Alumínio de alta qualidade, com acabamento em pintura eletrostática.

Dimensões: De acordo com as necessidades específicas de cada unidade.

Acessórios: Guarnição e fixação com parafusos de alta resistência.

Desempenho: Durabilidade e resistência superiores às condições climáticas e de uso, especialmente em ambientes externos.

Garantia: Mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.

2. Porta de Alumínio de Abrir Tipo Veneziana:

Material: Alumínio de alta qualidade, com acabamento em pintura eletrostática.

Dimensões: De acordo com as necessidades específicas de cada unidade.

Acessórios: Guarnição e fixação com parafusos de alta resistência.

Desempenho: Ideal para ambientes que exigem ventilação e segurança.

Garantia: Mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.

3. Gradil de Alumínio para Janelas:

Material: Alumínio tubular de $\frac{3}{4}$ ", com pintura resistente.

Aplicação: Fixado em vãos de janelas para proteção e segurança.

Desempenho: Alta resistência à corrosão e impacto, ideal para ambientes externos.

Garantia: Mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.

4. Gradil de Alumínio para Muros/Portões:

Material: Alumínio tubular de $\frac{3}{4}$ ", com pintura resistente.

Aplicação: Fixado em vãos de muro/portão para segurança adicional.

Desempenho: Alta resistência à corrosão e impacto, ideal para ambientes externos.

Garantia: Mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de **portas de alumínio** e **gradil de alumínio** é fundamentada na **urgente necessidade de reforma e manutenção das unidades da Prefeitura de Guaramirim**, incluindo





escolas municipais, unidades de saúde, centros administrativos e outras instalações públicas. A descrição da necessidade e fundamentação para a contratação dos materiais leva em consideração as condições atuais dessas unidades, as exigências de segurança e funcionalidade, e a falta de um processo licitatório vigente.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A licitação será baseada em **especificações técnicas** detalhadas para garantir a **qualidade** e **funcionalidade** dos produtos, respeitando os princípios da **isenção**, **competitividade** e **transparência**. Os fornecedores deverão apresentar materiais que atendam a essas especificações, sem direcionamento para marcas ou modelos específicos.

5.3. Garantia, Manutenção e Assistência Técnica

A garantia será estabelecida conforme as normas do **Código de Defesa do Consumidor**. A garantia mínima dos materiais fornecidos será de **3 meses**, cobrindo **defeitos de fabricação e instalação**. Durante o período de garantia, o fornecedor será responsável por **manutenção corretiva** e, se necessário, pela **substituição** de itens defeituosos.

Condições Técnicas Mínimas

Os produtos e serviços fornecidos devem atender às seguintes condições técnicas mínimas:

- **Material das Portas:** Alumínio de alta qualidade, resistente à corrosão, com acabamento em pintura eletrostática, garantindo durabilidade e resistência às condições climáticas locais.
- **Material dos Gradil:** Alumínio tubular de $\frac{3}{4}$ ", com resistência adequada para garantir a segurança das instalações municipais. Todos os gradis devem ser pintados com acabamento resistente para suportar impactos e exposição ao ambiente externo.
- **Desempenho:** As portas devem garantir segurança, proteção e ventilação adequadas, além de serem de fácil operação e manutenção.
- **Sustentabilidade:** Os materiais devem ser **sustentáveis**, priorizando a utilização de materiais recicláveis como o alumínio, que é amplamente reciclável, reduzindo os impactos ambientais.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução do objeto, que envolve o fornecimento e instalação de portas de alumínio e gradil de alumínio, será realizada conforme as especificações estabelecidas, garantindo a qualidade e a segurança nas instalações. O acompanhamento do contrato será feito de maneira contínua, desde a entrega dos materiais até a conclusão dos serviços, conforme as condições descritas abaixo.

6.1. Prazo de Entrega dos Bens

O prazo de entrega dos materiais será de até 30 dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato e da autorização de fornecimento, conforme acordado no cronograma de entrega/ordem de compra. A entrega deve ser feita de forma organizada, garantindo a integridade dos produtos durante o transporte e a instalação.

6.2. Comunicação de Atrasos

Caso não seja possível a entrega ou instalação na data estabelecida, a empresa contratada deverá comunicar por escrito as razões do atraso com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência. A comunicação deve detalhar o motivo do atraso, e qualquer pleito de prorrogação de prazo será analisado pela Administração, com a devida justificativa, considerando casos fortuitos ou força maior. A empresa deverá apresentar um novo prazo para a conclusão da entrega e instalação dos materiais, que será analisado pela Secretaria de Educação ou pelo fiscal designado.

6.3. Endereço de Entrega

A entrega será feita diretamente nas unidades municipais, conforme a necessidade de cada unidade (escolas, unidades de saúde, centros administrativos...), conforme solicitação da ordem de compra, onde será especificado o endereço de entrega e instalação, de forma coordenada e previamente agendada com os responsáveis.





7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

7.1. Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Objeto

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela **Secretaria de Educação de Guaramirim**, com o apoio de um **fiscal técnico** designado, que será responsável por garantir que os serviços de entrega e instalação dos materiais atendam às especificações e prazos estabelecidos no contrato.

Obrigações da Contratada:

- **Fornecimento e instalação conforme especificações:** A contratada é obrigada a fornecer e instalar os materiais de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, com a qualidade e características técnicas previamente acordadas.
- **Cumprimento de prazos:** A contratada deve garantir a entrega e instalação dos materiais dentro do prazo estabelecido de **30 dias corridos**.
- **Garantia e manutenção:** A contratada deverá fornecer **garantia mínima de 3 meses** para os materiais fornecidos, cobrindo defeitos de fabricação e instalação.
- **Responsabilidade pela qualidade dos materiais:** A contratada é responsável por garantir que os materiais atendam às especificações de **qualidade e segurança**.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

Recebimento do Objeto

8.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, em até 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita do contratado de término da execução;

8.2. Os serviços serão recebidos definitivamente, após prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias úteis, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no ato convocatório ou no contrato;

Prazo de pagamento

8.3. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

Forma de pagamento

8.4. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação

9.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Comprovação dos documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista, qualificação econômico-financeira e demais declarações solicitadas no Edital.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:





PREFEITURA DE GUARAMIRIM

Ref.	Ação	vínculo	Dotação	Secretaria	Fiscal
173	2018	154070000000	33390	Educação	Claudia Mara Lenke Heinzen
260	2019	154070000000	33390	Educação	Claudia Mara Lenke Heinzen
233	2020	154070000000	33390	Educação	Claudia Mara Lenke Heinzen
361	2048	150170000003	33390	Infraestrutura	Jean C. Raisisse
675	2035	150010020000	33390	Saúde	Mariel José Pinheiro
551	2283	150070000000	33390	Social	Alexandre Medeiros

11. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL

11.1. Dando ciência sobre sua indicação para a função, bem como sobre a forma de gestão e fiscalização, firmam abaixo:

Gestor: Marcio José Vieira

Fiscais:

Claudia Mara Lenke Heinzen

Jean C. Raisisse

Mariel José Pinheiro

Alexandre Medeiros

Gestor

Servidor responsável pela elaboração

Guaramirim 03 de fevereiro de 2026.

